Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 230/82

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO I § 2º DO ARTIGO 21 DA LEI Nº 15/78, e ARTIGO 95 da LEI Nº 178 de 24/11/69;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor ERNESTO ANTONIO PIONA, funcionário pertencente ao Quadro Comissionado desta Câmara, exercendo o Cargo de Procurador Legislativo, férias a serem gozadas no período de 15 de Fevereiro a 17 de Março de 1982, relativas ao período exercício de junho/80 a junho/81.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 12 de Fevereiro de 1982.

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara